



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 01678/2014

Hortolândia, 11 de dezembro de 2014.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 749/2014

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 749/2014, o nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso “requer informações sobre aplicação da Lei 1.109/2002”.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestada pela Secretaria Municipal de Educação.

1. Sim.
2. A equipe gestora informa a Secretaria Municipal de Educação quando há necessidade de troca de areia.
3. O acompanhamento é diário pela equipe gestora.
4. Não.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Meira
Prefeito

CÂMERA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 11-DEZ-2014-14:09-001734-1/2